



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Terça-Feira, 06 de Março de 2018

Ano IV Edição - Nº 01283

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

PORTARIA Nº 0106/2018-GP

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Municipal nº 1926, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor, símbolo DNS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil, Zona Urbana, Código 02**, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocados os classificados de nº 57 e 58

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 07/03/2018 e 08/03/2018, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado)
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir)
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

Zona Urbana

Cuidador Infantil

Código 02

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
57	711	ANACLEIA ALVES FERNANDES	7
58	2	ROSEANE PEREIRA ROCHA	7

Timon (MA), 06 de Março de 2018.

Rita de Cássia Raphaëla de Matos Azevedo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Secretaria Municipal de Educação

Port. 094/2017 – GP

Portaria GAB/SEMED nº 142/2018

Timon, 06 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Sr.ª Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1299/2017:

Considerando a Lei nº 4.320/1964, em seus art. 63 e 62, que prevê o segundo estágio da despesa pública que é a liquidação;
Considerando ainda a Instrução Normativa TCE/MA Nº 53 de 25 de outubro de 2017 e Portaria TCE/MA Nº 1296 de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal, Sra. Maria Edileusa Ribeiro Silva, mat. 128904, inscrita no CPF sob o nº 151.895.383-20, Chefe do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, como responsável pela liquidação das despesas/notas de empenho da Secretaria Municipal de Educação, correspondentes a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/01/2018.

Portaria GAB/SEMED nº 143/2018

Timon, 06 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA

LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1299/2017:

Considerando a Lei nº 4.320/1964, em seus art. 63 e 62, que prevê o segundo estágio da despesa pública que é a liquidação;

Considerando ainda a Instrução Normativa TCE/MA Nº 53 de 25 de outubro de 2017 e Portaria TCE/MA Nº 1296 de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Romulo de Sousa Vieira, mat. 129005, inscrito no CPF sob o nº 680.354.383-87, Chefe do Departamento de Almoxarifado, como responsável pela liquidação das despesas/notas de empenho da Secretaria Municipal de Educação, correspondentes a aquisição e fornecimento de material de expediente, permanente, limpeza e diversos.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/01/2018.

Portaria GAB/SEMED nº 144/2018 Timon, 06 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1299/2017:

Considerando a Lei nº 4.320/1964, em seus art. 63 e 62, que prevê o segundo estágio da despesa pública que é a liquidação;

Considerando ainda a Instrução Normativa TCE/MA Nº 53 de 25 de outubro de 2017 e Portaria TCE/MA Nº 1296 de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Francisco das Chagas Sousa, mat. 128998, inscrito no CPF sob o nº 199.714.943-53, Chefe do Departamento de Infraestrutura, como responsável pela liquidação das despesas/notas de empenho da Secretaria Municipal de Educação, correspondentes a aquisição/fornecimento de material de construção em geral e serviços de infraestrutura.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/01/2018.

Portaria GAB/SEMED nº 145/2018 Timon, 06 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1299/2017:

Considerando a Lei nº 4.320/1964, em seus art. 63 e 62, que prevê o segundo estágio da despesa pública que é a liquidação;

Considerando ainda a Instrução Normativa TCE/MA Nº 53 de 25 de outubro de 2017 e Portaria TCE/MA Nº 1296 de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Francisco Alberto de Sousa, mat. 209033, inscrito no CPF sob o nº 016.654.111-71, Chefe do Departamento de Transporte, como responsável pela liquidação das despesas/notas de empenho da Secretaria Municipal de Educação, correspondentes a serviços de transporte escolar, locação de automóveis e fornecimento de combustíveis e seus derivados.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/01/2018.

Portaria GAB/SEMED nº 146/2018 Timon, 06 de Fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA LIQUIDAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Sr.^a Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, com poderes delegados pelo Decreto nº 004 de 03 de janeiro de 2017 e pela Portaria nº 1299/2017:

Considerando a Lei nº 4.320/1964, em seus art. 63 e 62, que prevê o segundo estágio da despesa pública que é a liquidação;

Considerando ainda a Instrução Normativa TCE/MA Nº 53 de 25 de outubro de 2017 e Portaria TCE/MA Nº 1296 de 06 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal, Sra. Maria José Alves Barbosa Assunção, mat. 129102, inscrito no CPF sob o nº 844.972.463-53, Chefe do Departamento Administrativo, como responsável pela liquidação das despesas/notas de empenho da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º - O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08/01/2018.

SEMUF**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 30/2018
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 033/2018**

Faz saber a **ESTER DA SILVA NASCIMENTO** inscrição municipal: 0127 CNPJ/CPF: 20.425.015/0001-09, endereço: **AV Presidente Médici, 1013, Parque Piauí, Timon - MA. Que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina – Termo de Início nº 033/2018 através da Ordem de Serviço 2121-2055/2018**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon – MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº(s) 033/2018 datado em 05 de março de 2018, para, no prazo de 05 (cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 06 de março de 2018.

Ronald de Carvalho Mendes Junior

Gerente de ISS e Taxas

SEMDEST

***Replicação por ter saído com incorreções na DOEM nº- 01272, 19.02.2018.**

PORTARIA Nº 001/2018 – GS

Timon – MA, 01 de fevereiro de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES DA SEMDEST POR MEIO ELETRÔNICO AO TRIBUNAL

**DE CONTAS DO ESTADO DO
MARANHÃO – TCE/MA, PELO SISTEMA
SACOP.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LUIS CARLOS BACELAR CALDAS JUNIOR, matrícula nº 129188-2, Assessor Jurídico, para efetuar o envio de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, pelo sistema SACOP da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2018

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

***Replicação por ter saído com incorreções na DOEM nº- 01272 , 19.02.2018.**

PORTARIA Nº 002/2018 – GS Timon – MA, 01 de fevereiro de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTO DE NOTAS FISCAIS DO
SUPRIMENTO DE FUNDOS ADQUIRIDOS
PELA SEMDEST.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR YONARA TORRES ASSUNÇÃO, matrícula nº 113753-3, Assessora Técnica, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pelo Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

***Replicação por ter saído com incorreções na DOEM nº- 01272 , 19.02.2018.**

PORTARIA Nº 003/2018 – GS Timon – MA, 01 de fevereiro de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR
ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE
PRODUTOS/ MATERIAIS E SERVIÇOS
ADQUIRIDOS PELA SEMDEST.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ANDRÉA GHISLAINE DA COSTA SAMPAIO MILHOMEM, matrícula nº 204597-3, Assessora Especial, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo - SEMDEST.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004/2018 – GS Timon – MA, 01 de março de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDAÇÃO DAS
DESPESAS REALIZADAS PELA SEMDEST.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LUIS CARLOS BACELAR CALDAS JUNIOR, matrícula nº 129188-2, Assessor Jurídico, sem prejuízos das atribuições anteriores, como

liquidante das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEMSP

PORTARIA Nº 001/2018 – SEMSP Timon – MA, 01 de Fevereiro de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDANTE DAS
DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR AMANDA VALÉRIA VIEIRA SANTOS, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Segurança Pública, como liquidante das despesas realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEMLAN

PORTARIA Nº 001/2018-SEMLAN Timon-MA, 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕES SOB DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013 e a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor NELSON DE MESQUITA CHAVES, Assessor Especial, Matrícula nº. 20073-7, para efetuar atesto de notas fiscais de produtos/materiais e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com efeitos a partir de 08.01.2018

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

PORTARIA Nº 002/2018 Timon - MA, 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕES SOB DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013 e a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidor LUCAS DE SOUSA SOARES, matrícula 219713, Assessor Técnico, para exercer o encargo de liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com a atribuição de verificar se as despesas realizadas estão em condições de serem pagas, com efeitos a partir de 08.01.2018

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

PORTARIA Nº 003/2018-SEMLAN Timon-MA, 02 de FEVEREIRO de 2018.

**Designa servidora LAURA VALERIA
AQUINO DE SÁ, como Responsável pela
Remessa de Informações ao TCE/MA,
conforme especifica.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013 e a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAURA VALERIA AQUINO DE SÁ, Assessora Especial do Secretário, matrícula nº. 14032-7, como Responsável pela Remessa de Informações por Meio Eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de

Contratação Pública – SACOP, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 36, de 25 de março de 2015, com efeitos a partir de 08.01.2018

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços funerários de traslado e sepultamento com fornecimento de urnas.

DATA DA SESSÃO: 19/03/2018, às 10h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Pregoeiro: **Eduardo chaves da Silva.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de merenda escolar de frutas e verduras da agricultura familiar para atender a demanda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Timon-MA.

DATA DA SESSÃO: 26/03/2018, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, Localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Presidente da CPL: **Patrícia Maria Freire Macedo.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2017-CGCL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR.

CONTRATADO: G M COMÉRCIO E CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA.-ME

VALOR: R\$ 293.119,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS), DE ACORDO COM A PROPOSTA COMERCIAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2018

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 005/2018.

Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras.

Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE TIMON – MA - AGERT

Contratado: JOSE CLEYTON DE SOUZA PIRES

Valor global: R\$7.800,00 (quatro mil e cem reais).

Assinatura: 02/03/2018.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2017. Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2017. Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon - DOEM, Edição nº 01242, do dia 08/01/2018. **Onde se lê:** REPRESENTANTES LEGAIS: Wellington Braz Aguiar de Sousa (Sócio Administrador da Contratada) **Leia-se:** REPRESENTANTES LEGAIS: Hélio Cronemberger Araújo (Procurador da Contratada). Timon – MA, 06/03/2018.

Retifica-se o extrato do primeiro aditivo do Contrato nº 01/2018 - SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 01281 do dia 02 de março 2018, cujo objeto é a **Prestação de serviços de realização de exames em pacientes usuários do SUS.** **Onde se lê:** Data de assinatura: 20/04/2017. **Leia-se:** Data de assinatura: 20/02/2018.

Serviço Financeiro (Março/2018)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	954,00
TAXA SELIC (%)	7,00
TJLP (% ao ano)	6,75
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,3994
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000